



**PARECER N° 191/2020 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 022/2020

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Roger Viegas que “dispõe sobre a proibição de encerramento de contratos de trabalho firmados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis na área da educação durante o combate à pandemia, e dá outras providências”.

Em resumo a intenção do projeto é estabelecer proibição dirigida ao Poder Executivo de promover a extinção, na pendência do período de combate à pandemia, de contratos referentes a área de educação.

Em sua justificativa o Exmo. Vereador autor do projeto sustenta que a proposição trazida objetiva emprestar maior garantia aos trabalhadores contratados da área da educação quanto à manutenção de seus contratos no período de combate à pandemia.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela ilegalidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Estando a matéria tratada no projeto de lei apresentado contemplada entre as hipóteses de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal no tocante à gestão do serviço público municipal, a não aprovação do PLCM 022/2020 é a medida que se recomenda.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **NÃO APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 022/2020.

Divinópolis, 04 de junho de 2020.

Adair Otaviano

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Ademir Silva

Vereador Secretário e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Nêgo do Buriti

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

Bruno Cunha Gontijo

Procurador do Legislativo Municipal

PLCM 022/2020